



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3306/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor da servidora **CICERA DE FATIMA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CICERA DE FATIMA DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 4.555.796-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 527.539.649-04, admitida em 01 de março de 1986 e nomeada em 01 de agosto de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10553/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2135 (dois mil cento e trinta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses, e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 12 Orazem lrg 120 14
DE Nº 10 248
UMUARAMA, 12 12 120 14
Orazem lrg
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS